

EDITAL DE ALOCAÇÃO - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

23/10/2024

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Franca, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 47, de 1-11-2023, alterada pela Resolução SEDUC 67, de 1-12-2023, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023, EDITAL DE CREDENCIAMENTO INICIAL PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL EM 2024, publicado em Diário Oficial no dia 12/12/2023 e Portarias CGRH 3 e 5 de 2024, convoca:

Os docentes deverão comparecer na Diretoria de Ensino de Franca munidos de:

- documento pessoal com foto para a sessão de escolha;
- certificado de conclusão de curso e histórico escolar do curso para CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO ou docentes que não tenham solicitado atualização da licenciatura no sistema SED.

HORÁRIO: 15 HORAS

DIA 23/10/2024 – QUARTA-FEIRA

Local: Diretoria de Ensino Região de Franca, Endereço Rua: Benedito Maniglia, nº 200, Vila Chico Júlio, Franca/SP

1. Documentação necessária:

1.1 Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.2 Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

1.3 Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

1.4 Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

1.5 O candidato, ao ser alocado, deve estar ciente do desenvolvimento do Programa, das atribuições e Resoluções.

1.6 O docente não poderá estar em licença ou afastamento à qualquer título;

1.7 Os documentos devem ser apresentados na escola em que o candidato teve a vaga atribuída

2. Informações Complementares:

2.1 Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação.

3. Da classificação/Ordem de atendimento:

3.1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos Efetivos, Categoria F, Contratados e Candidatos à Contratação na lista “VUNESP” Credenciados para o Programa de Ensino Integral e Banco de Talentos/2024:

3.2 Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3.3 De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

3.4 Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem: a) da própria Diretoria de Ensino – Faixa II; b) de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

Link para consulta do credenciamento

Faixa II: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-ii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

Faixa III: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2023/12/lista-final-credenciamento-pei-2024-faixa-iii-credenciamento-efetivo-e-f-publicado-em-18-12-2023.pdf>

SÓ SERÁ ATENDIDO O CANDIDATO QUE MARCOU “SIM” PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

A LISTA DE CREDENCIAMENTO NÃO É A LISTA GERAL VUNESP, TRATA-SE DE LISTA ESPECIAL APENAS DE CREDENCIADOS PARA O PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL

UNIDADE ESCOLAR	COMPONENTE CURRICULAR
EE PROFA. IOLANDA RIBEIRO NOVAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA
EE ÂNGELO SCARABUCCI	MATEMÁTICA
EE JOSÉ RICARDO PUCCI	INGLÊS
EE JULIO CÉSAR D’ELIA	SALA DE LEITURA*
EE PROFA. SUZANA RIBEIRO SANDOVAL	SALA DE LEITURA*

*SALA DE LEITURA

Da classificação/Ordem de atendimento:

1 Para alocação nas funções de docentes, serão convocados os candidatos Efetivos, Categoria F, Credenciados para o Programa de Ensino Integral Sala de Leitura – ano 2024:

2 Da própria Diretoria de Ensino – Faixa II, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

3 De outra Diretoria de Ensino – Faixa III, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/04/edital-classificacao-programa-de-ensino-integral-ps-recurso-sala-de-leitura-publicado-em-12-04-2024.pdf>